



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO

CNPJ 41.877.077/0001-21

MONTE BELO - MINAS GERAIS

PORTARIA N. ° 022, de 23 de outubro de 2024

Exonera responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS de Monte Belo-IPSEMB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, representante dos demais membros, juntamente com o SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Artigo 39, inciso IV, da Lei Complementar 022/2002, acordado com o art. 76 §4º e atendido os requisitos estabelecidos nos artigos 76 a 80 da portaria MTP 1.467, de 02 de junho de 2022:

Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora Evelyne Barbosa de Oliveira, CPF: 072.382.206-95, nomeada através da portaria nº 020 de 01 de maio de 2024, de responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS de Monte Belo- MG- IPSEMB, em decorrência da certificação da superintendente Valquíria Aparecida Pimenta.

Art. 2º A referida exoneração terá início na data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA E PUBLICADA NO MURAL DO IPSEMB
23/10/2024**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO

CNPJ 41.877.077/0001-21

MONTE BELO – MINAS GERAIS

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Monte Belo-MG, 23 de outubro de 2024.

Vanusa C.S. Cardoso

Vanusa Cristina da Silva Cardoso

Presidente do Conselho Diretor

Valquíria Pimenta

Valquíria Aparecida Pimenta

Superintendente do IPSEMB